

Lei Municipal nº 532/2012, de 06 de julho de 2012.

06 04 2012

Salishudid

"Dispõe sobre a denominação da Praça Pública localizada na Rua Manoel Duarte Dias popularmente conhecida como Rua da Pendanga de Baixo, e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Conceição do Jacuípe, Estado da Bahia, Excelentíssima Senhora, **TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA**, em obediência ao disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, discutiu e aprovou, sendo sancionada a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica estabelecido que a Praça Pública Municipal localizada na Rua Manoel Duarte Dias popularmente conhecida como Rua da Pendanga de Baixo, passará a ser chamada Praça Thomaz Ferreira.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Conceição do Jacuípe, 06 de julho de 2012.

TÂNIA MARLI RIBEIRO YOSHIDA PREFEITA MUNICIPAL